



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 028/2009

CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida à servidora municipal Micheli Egídio Silva, Secretária Municipal de Administração, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos às seguintes contas bancárias, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

- 104097-9 – FPM
- 104098-7 – Diversos
- 150035-X - ITR
- 283141-4 – ICMS/IPI
- 150938-1 – Administração
- 6518-8 - FEX
- 7631-7 – SIMPLES
- 8154-X – COMPE INSS
- 8155-8 – CONCURSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal